ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/78.
DE 22 DE NOVEMBRO DE 1 978.

Que, concede ao Senhor Claudionor Ribeiro de Wasconcelos Ferreira VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 03 dias de licença para ausentar-se do Municipio. .....
.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXERCICIO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa Aprovou, e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica, licenciado pelo prazo de 03 (três) dias, o Senhor Claudionor Ribeiro de Wasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, a fim de tratar assuntos vinculados à Administração Municipal.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 1 978.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Presidente em exercicio.

MARIA BATISTA FILHA
- P/SECRETÁRIA -

ELEANOR ATHAYDE
- Vereador -

e.b.